

Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4232 Promoção por escolaridade adicional e progressão concedidas							
Processo Judicial	Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior			
				Desenvolvimento	Nível	Grau	Situação Atual
5286186-42.2023.8.13.0024	Rosenberg Ferreira Nunes	1387432-6	GTOP	Promoção por escolaridade adicional	I	D	V
				Progressão	V	A	B

PORTARIA Nº 4233, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna-se efeito o desenvolvimento funcional que especifica e concede progressão a servidor integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos arts. 15 e 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica-se em efeito a progressão concedida ao servidor Paulo Roberto Alves - MASP 1028348-9, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Fica concedida progressão ao servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, integrante da carreira de Agente de Transportes e Obras Públicas - AGTOP, relacionada no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único – A progressão retrográdia à data de vigência indicada no Anexo II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4233
Progressão tomada sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Paulo Roberto Alves	1028348-9	AGTOP	Progressão	IV	E	3.754	12/03/2019	14/03/2019

Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4233
Progressão concedida

Nome	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior			Situação Nova		
			Desenvolvimento	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Paulo Roberto Alves	1028348-9	AGTOP	Progressão	IV	D	IV	E	04/01/2019

PORTARIA Nº 4234, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna-se efeito o desenvolvimento funcional que especifica e concede progressão a servidor integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 15 e 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica-se em efeito a progressão concedida ao servidor Lucas Maiolini Valim, MASP 1375089-8, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Fica concedida progressão por escolaridade adicional ao servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, integrante da carreira de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - FTOR do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, indicado no Anexo II desta Portaria, para fins de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado no respectivo processo.

Parágrafo único – A progressão por escolaridade adicional retrográdia à data de vigência indicada no Anexo II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4234
Progressão tomada sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Lucas Maiolini Valim	1375089-8	FTOR	Progressão	II	B	4.149	17/01/2025	18/01/2025

Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4234
Promoção por escolaridade adicional concedida

Processo Judicial	Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior				Situação Atual	
				Desenvolvimento	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
5013970-06.2024.8.13.0518	Lucas Maiolini Valim	1375089-8	FTOR	Promoção por escolaridade adicional	II	A	III	A	31/03/2024

PORTARIA Nº 4235, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna-se efeito os desenvolvimentos funcionais que especifica e concede promoções por escolaridade adicional em cumprimento a decisão judicial a servidores integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 15 e 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e a aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças contida no OF. Cofin nº 1232/2025,

DETERMINA:

Art. 1º – Ficam-se em efeito as promoções e promoções pela regra geral concedidas aos servidores integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Ficam concedidas promoções por escolaridade adicionais aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, indicados no Anexo II desta Portaria, para fins de cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado nos respectivos processos.

Parágrafo único – As promoções por escolaridade adicional retrográdia à data de vigência indicada no Anexo II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4235
Progressões e promoções pela regra geral tomadas sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Laila Stephanie de Andrade Silva Estanislau	1385330-4	FATOR	Progressão	I	D	4.164	11/03/2025	13/03/2025
Lisandro Caiçeta de Araújo	1375802-4	FTOR	Promoção	II	A	4.164	11/03/2025	13/03/2025
			Progressão	I	D	3.945	14/01/2022	15/01/2022
			Promoção	II	A	4.011	17/01/2023	20/01/2023
			Progressão	II	B	4.149	17/01/2025	18/01/2025

Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4235
Promoções por escolaridade adicional concedidas

Processo Judicial	Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual	
				Nível	Grau	Nível	Grau
5002992-82.2023.8.13.0395	Laila Stephanie de Andrade Silva Estanislau	1385330-4	FATOR	I	C	II	A
				II	A	III	A
				III	A	IV	A
5276843-22.2023.8.13.0024	Lisandro Caiçeta de Araújo	1375802-4	FTOR	I	C	II	A
				II	A	III	A
				III	A	IV	A

28 2173773 - I

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ HENRIQUE PEÇANHA MOREIRA, MASP 1215863-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100163, de recrutamento limitado.

28 2173799 - I

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2023, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor J.F.J., Masp 1.x.x2.x9-3.

28 2173788 - I

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO 00051/2026 – ANULA O ATO 00022/2026 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, referente à servidora MASP nº 1.355.621-2, SÔNIA JUSTINIANO GOMES, relativa à concessão da redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, por 06 meses, publicado em 14/01/2026, em razão da alteração da condição que deu causa à concessão.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 2173383 - I

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1249102-3, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioceducativa, da Academia Estadual de Segurança Pública, Coordenação de Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009540/2026-05.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1081528-0, EDUARDO COSTA E SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0010018/2026-97.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 2173731 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 596/2025, Juliana Gonçalves Chérin, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 596/2025, publicada no Minas Gerais de 13 de setembro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor JHON MACDON N. MARQUES TEIXEIRA - MASP 1.454.836-6, a fim de comparecer e participar de oitavas de testemunhas e o próprio interrogatório, designadas para o dia 19/02/2026, das 09:00h às 15:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital “Google Meet” devendo entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico correlogeria.regional5rsp@gmail.com, para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 27 de janeiro de 2026.

Juliana Gonçalves Chérin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão

27 2172838 - I

ATO Nº 9/2026-ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §2º da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADCT da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:

MASP: 380.0465-1, LEOMAR BRAZ DA SILVA, PP, IV/E, a contar de 03/01/2025.

MASP: 378.473-3, ARLEN CESAR MIRANDA, PP, I/I, a contar de 03/01/2025.

MASP: 1.222.574-4, JULIANA APARECIDA DE CAMARGOS SILVA FERREIRA, PP, III/E, a contar de 05/01/2026.

MASP: 1.222.787-2, MICHELANE NOGUEIRA DA SILVA, PP, III/F, a contar de 30/12/2025.

MASP: 1.167.193-0, MARIA CATARINA FONSECA COELHO, PP, I/D, a contar de 13/01/2026.

MASP: 377.081-5, LUIS CARLOS VIEIRA DE SOUZA, PP, V/A, a contar de 20/01/2026.

MASP: 956.826-2, VANDERLUIZ DE OLIVEIRA, PP, III/C, a contar de 20/01/2026.

MASP: 1.220.182-8, LUCINETE PEREIRA GALVAO DE OLIVEIRA, PP, III/E, a contar de 22/01/2026.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §2º da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/20 dos servidores:

MASP: 1.376.445-1, JAISELEN MARTINS RODRIGUES, ANEDS, II/B, a contar de 28/12/2025.

MASP: 1.389.111-4, ARNALDO RUBENS BOLZAN, PP, IV/A, a contar de 14/01/2026.

MASP: 1.352.509-2, VALERIA MARIA BRIGHENTI DE AVILA, ANEDS, I/C, a contar de 20/01/2026.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

28 2173308 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Flávio Lúcio Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 302/2021, de acordo com a PORTARIA DE INSTAURAÇÃO, PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 302/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 19/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de Intimação para audiência para prestar declarações na condição de Processado, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Henrique Cardoso Costa Mendonça, Masp 1.439.970-3, para tomar ciência da audiência designada para colher declarações como Processado no PAD 302/2021, a saber: Audiência dia 23/02/2026 (segunda-feira), às 10:00 horas, a qual será realizada por videoconferência por meio do aplicativo “google meet”, ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad7@gmail.com, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento, e ao qual deverá ser encaminhado o endereço eletrônico para encaminhamento do link para participação na audiência. Desta forma, fica intimado o servidor acima relacionado pelo presente mandado: HENRIQUE CARDOSO COSTA MENDONÇA MASP 1.439.970-3, Policial Penal.

Divinópolis, Mg, 19 de janeiro de 2026.

Flávio Lúcio Santos
Masp: 1.435.448-4
Presidente da Comissão

19 2170224 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS nº 025/2024, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08/08/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de intimação do processo para comparecimento à audiência, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, a e-contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciária, CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO, MASP nº 1.572.965-0, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que tome ciência e compareça à audiência designada para a colheita de suas declarações na condição de processado no PDS nº 025/2024, bem como para a oitiva das respectivas testemunhas. A audiência será realizada no dia 24/02/2026 (terça-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo “Google Meet”, através do link de acesso: https://meet.google.com/tlv-tsh-rk, obedecendo ao seguinte cronograma: Oitiva das testemunhas: das 08h30min às 11h00min. Oitiva do processado: às 11h30min, o intimado poderá fazer contato com a comissão, por meio do endereço eletrônico (e-mail) comissaoeucad03@gmail.com. A comissão fica à disposição para eventuais esclarecimentos. Desta forma, fica devidamente intimado, por meio do presente mandado, o servidor abaixo relacionado: CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO – MASP nº 1.572.965-0.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026

Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente da Comissão

28 2173409 - I

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Renovação da Licença de Operação:

1) Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio - Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricot e crochê. Pirapora/MG, nº da licença 3252 PA/nº 3252/2020, Classe 6, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/07/2031 do responsável Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, CNPJ: 25.582.727/0001-55, para o novo titular Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoiera, CNPJ:17.245.234/0042-70.

(a) Mônica Veloso de Oliveira -
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

28 2173707 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Essencim MG Soluções Ambientais S.A., aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPB, Betim/MG, Processo nº 1304/2024, Classe 3. Motivo: por vício de legalidade.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

28 2173536 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*LAS RAS: 1) Adilson Venâncio, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Astolfo Dutra/MG, PA nº 21974/2025, Classe 2. Motivo: Não foi possível atestar a viabilidade ambiental do projeto apresentado.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

28 2173752 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Truck Brasil Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Tupaciguara/MG - PA nº 3352/2026, Classe 1. 2)RS Mamoreos e Granitos Ltda- Aparentamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Araruama/MG - PA nº 3750/2026, Classe 2. 3) Melvale Comercio e Transporte Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados -Uberlândia/MG - PA nº 3015/2026, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

28 2173426 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS:

1) Ouro Verde Mineração Ltda - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Salinas/MG - PA nº 2290/2024 ANM 831.121/2017, Classe 2. Motivo: Conforme Despacho nº 6/2026/FEAM/URA NM - CAT (SEI nº 13177891-3).

2) JGC Pedras de Indaibara Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Indaibara/MG - PA nº 15392/2025 - ANM 830796/2019 - Classe 2. Motivo: Conforme Despacho nº 13/2026/FEAM/URA NM - CAT (SEI nº 132042926).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

28 2173695 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Papa Entulho Leopoldina Ltda, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Leopoldina/ MG, PA nº 17653/2025, Classe 2. Válida até 28/01/2036.

(a) Nathane Ferreira Viana,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

28 2173645 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LACI): *Sococritico Cutrale Lda/ Fazenda Campo Alto - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Prata/MG - PA/SLA nº 3888/2026, Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0013278/2025-68.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

28 2173427 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260129263519327.